



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00162		
INTERESSADA	Faculdade Educamais		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar		
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten		
PARECER CEE	Nº 158/2020	CES	Aprovado em 03/06/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Educamais, Prof. Nelson Boni, solicita deste Conselho, por meio do Of. 01/2020, protocolado em 22/04/20, **cadastro do Curso de Especialização em Gestão Escolar** - fls. 02.

Apesar de solicitar o cadastramento, procedimento não realizado por este CEE, informamos que os autos serão analisados para a aprovação do Curso, conforme Del. CEE 53/2005.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regida pela Deliberação CEE 53/2005, que *fixa normas para os Cursos de Especialização que se destinam à formação de profissionais da Educação prevista no Artigo 64 da LDB.*

Da Instituição

Com sede à Rua Dr. Luís Carlos, nº 1.000 - Penha de França, São Paulo, a Faculdade Educamais é mantida pelo Upprimore Sistema Educacional LTDA.

Em consulta ao *site e-MEC*, verificou-se que a IES possui IGC igual a 3 no período de 2015 a 2018 e Conceito Institucional igual a 4 em 2019. Foi credenciada pela Portaria MEC 1.247, de 14/10/2008, como Faculdade Cruz Azul, mantida pela Associação Cruz Azul de São Paulo, por três anos. Pela Portaria MEC 457, de 22/05/2017, foi aprovado o registro administrativo provisório de transferência de manutenção da Faculdade, constando como denominação, após a transferência, Faculdade Brasileira de Ciência e Tecnologia-FBCT e mantenedora adquirente EGEA – Escola Global de Educação Avançada Ltda. No *site e-MEC* verifica-se, ainda, Termo de Responsabilidade do Ato de Transferência de Manutenção em que a mantenedora passa a ser a Upprimore Sistemas Educacional Ltda. A IES obteve, pela Portaria MEC 1168 de 09/11/2018, credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância, por quatro anos. **Solicitação de credenciamento da IES, encontra-se em análise.**

No *site e-MEC* constam os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança Privada, Gestão Financeira e Logística. **A partir do site da IES, verifica-se que além desses, são ofertados outros cursos de graduação.**

Do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar

A IES encaminha as seguintes informações em seu Projeto.

Justificativa

O contexto organizacional contemporâneo é fortemente impactado pela velocidade da informação e da comunicação, pela reorganização do mundo do trabalho, pelo desenvolvimento científico, tecnológico e cultural e por relações sociais e políticas que implicam na exigência de um comportamento de pessoas e equipes cada vez mais resiliente e de troca de experiências em tempo real. A capacitação profissional enfrenta a necessidade e o desafio de articular o que ocorre no mundo com a estrutura organizacional, seus processos e tecnologia, com vistas a promover a otimização do desempenho das pessoas e da cultura organizacional. O Curso GESTÃO ESCOLAR encontra justificativa ainda, no fato de possuir uma abordagem de natureza humanística que promove o estudo das possibilidades de atuação profissional, por intermédio de um programa que integra o domínio e o uso de Técnicas e Ferramentas de Gestão a questões significativas como a Liderança Situacional, a Tomada de Decisão e a Administração de Conflitos, preparando os participantes para estágios mais avançados do trabalho em equipe, onde a importância do pensamento estratégico, da auto estima, da auto confiança, do controle emocional e da capacidade de

superação de limites, estimulem o desenvolvimento de pessoas no compartilhamento de soluções inovadoras frente à busca de um resultado programado (meta).

A Profissão

O Especialista em Gestão Escolar é um profissional que atuará em diferentes contextos sociais, para a construção de uma visão sistêmica acerca dos processos que envolvem a administração escolar e suas interações adequadas com a legislação em vigor.

Objetivo do Curso

Este Curso tem por objetivo, capacitar os profissionais da área da Educação e empreendedores a lidarem com todos os assuntos relacionados à Gestão Escolar. Também intenta preparar para concursos e provas para novos cargos como: Supervisor, Orientador, Diretor e Coordenador, para que compreendam e ampliem seus conhecimentos em torno da aprendizagem proporcionando aprofundamento e atualização de conhecimentos teóricos, práticos e a promoção da qualificação técnico-científica da Gestão Escolar.

Campo de Atuação

O profissional que faz Especialização em Gestão Escolar atuará na área da Educação, como gestor que a compreenda nas suas relações com o contexto social, e que seja capaz de articular com competência os sujeitos, os recursos físicos e financeiros, e a comunidade escolar para o alcance de objetivos educacionais.

Como Supervisor

Sua atuação poderá se estender a instituições educacionais (se tiver formação em licenciaturas, pedagogia ou psicopedagogia) ou a instituições na área da Saúde (se tiver formação em fisioterapia, psicologia ou fonoaudiologia). Sua prática terá como ponto de apoio os estudos à psicologia cognitiva e da pedagogia.

Desenvolver competências e habilidades no aluno, visando prepará-lo para atuar na identificação, análise e na elaboração de uma metodologia de diagnóstico e intervenção/orientação (individual, grupal, familiar e dos profissionais envolvidos), nas questões que envolvam a aprendizagem humana.

Sobre o trecho acima, em destaque, ressaltamos que a Del. CEE 53/2005 especifica em seu art. 5º que, para a matrícula no Curso, o candidato deve ser portador de licenciatura.

Público Alvo

Profissionais da área de Educação, em Licenciatura Plena que buscam complementar ou aprofundar seus conhecimentos nos fundamentos teóricos, metodológicos, éticos e práticos da Gestão Escolar.

Duração do Curso e Carga Horária

O Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar possui uma carga horária de 1.040 horas em sala de aula (aulas expositivas) divididas em estrutura curricular de núcleo comum e núcleo formado por disciplinas específicas. Terá a duração de 12 meses.

Disciplinas, Corpo Docente e Titulação

Disciplina	CH	Docente e Titulação
Políticas Públicas de Educação	40	1.Prof. ^a Margibel Adriana de Oliveira Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa pela USP Mestrado em Literatura pela Universidade Federal de Santa Catarina Especialização em Gestão e Planejamento de Eventos pela Universidade do Vale do Itajaí Graduação em Letras pelo Centro Universitário Claretiano
Fundamentos Teóricos e Práticos da Gestão Escolar	40	2.Prof. ^a Luci Carlos de Andrade Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
História da Educação	50	2.Prof. ^a Luci Carlos de Andrade Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fundamentos da Educação à Distância	50	3.Prof. Ricardo Leite de Albuquerque Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Graduação em Licenciatura em Educação Física pela Universidade Federal de Pernambuco
Administração Escolar	50	4.Prof. ^a Miriam Mity Nishimoto Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Especialização em Planejamento e Tutoria em EAD pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Projeto Político Pedagógico	50	5.Prof. ^a Maria Isabel Rodrigues Orofino Doutorado em Ciências da Computação pela USP

		Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina
Organização Curricular	40	6.Prof. ^a Maria de Lourdes Russo Mestrado em Letras pela Universidade do Estado do Rio Janeiro
Metodologia da Pesquisa Científica I	40	7.Prof. ^a Andréia Reis Bacha Moriningo Mestrado em Estudos de Linguagens pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Especialização em Psicopedagogia Institucional pela Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações Graduação em Pedagogia e em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Campanha/MG)
Avaliação Institucional	50	8.Prof. Marcos Cesar Lomba Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela Universidade Anhanguera Especialização em Métodos e Técnicas de Ensino pela Universidade Anhanguera Graduação em Turismo pela Faculdade Ibero Americana de Letras e Ciências Humanas
Gestão de Pessoas - Conceitos e Práticas	40	7.Prof. ^a Andréia Reis Bacha Moriningo Mestrado em Estudos de Linguagens pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Especialização em Psicopedagogia Institucional pela Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações Graduação em Pedagogia e em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Campanha/MG)
Gestão e Organização Financeira	40	9.Prof.^a Geane Lilian Dorabiatto Não foi localizado o currículo Lattes
Gestão e Organização dos Recursos Patrimoniais	40	10.Prof. ^a Rosemeire Coelho do Nascimento Gonçalves Mestrado em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Cidade de São Paulo Graduação em Licenciatura em Letras pela Universidade Cidade de São Paulo
Educação Patrimonial	40	11.Prof. Fernando Ulisses Não foi localizado o currículo Lattes
Fundamentos Teóricos para Elaboração de Plano de Ação em Gestão	50	12.Prof. ^a Alexandra Ayach Anache Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Especialização em Métodos e Técnicas de Ensino pela Universidade Católica Dom Bosco Graduação em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco
Plano de Ação em Gestão	50	13.Prof. ^a Cynthia Garcia Oliveira Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Informática como Ferramenta de Gestão	40	14.Prof.^a Adriana Nascimento Gabanini Não foi localizado o currículo Lattes
Tecnologias e o Cotidiano da Gestão	40	15.Prof. José Ednilson Gomes de Souza Junior Mestrado em Linguística pela Universidade de Brasília Graduação em Comunicação Social pela Faculdade Estácio de Sá
Metodologia da Pesquisa Científica II	40	16.Prof. ^a Jucélia Linhares Granemann Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Mestrado em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco Especialização em Psicoterapia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Educação Especial pela Universidade Estadual de Londrina Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Estágio Supervisionado	150	17.Prof. ^a Maria Isabel Rodrigues Orofino Doutorado em Ciências da Comunicação pela USP Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina Graduação em Comunicação Social habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina
Atividades Complementares	100	13.Prof. ^a Cynthia Garcia Oliveira Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Total	1.040h	

Do quadro acima, ressaltamos que não foram localizadas as ementas e bibliografias das disciplinas em destaque e no ementário constam disciplinas divergentes. Também não foram localizados os currículos *lattes* dos docentes destacados. Além disso, dentro das 1.040 horas do Curso constam 100 horas de Atividades Complementares, não atendendo à Del. CEE 53/2005, que estabelece que a carga horária mínima deve ser de 1.000 horas, com 200 horas de Estágio Supervisionado e 800 horas de atividades acadêmicas presenciais.

A Instituição também não informa a distribuição da carga horária de atividades acadêmicas presenciais, que de acordo com a Deliberação deve compreender:

Art. 3º (...)

I - 200 horas de formação básica compreendendo conteúdos de gestão da escola, da função social e das políticas públicas para a educação, numa perspectiva histórico-político-social;
II - 600 horas de formação específica, sendo 200 horas destinadas a conteúdos de gestão da organização escolar nas dimensões humana e gerencial, incluindo gestão das tecnologias da informação e da comunicação; 200 horas destinadas a conteúdos de currículo e avaliação, tendo em vista a elaboração e a implementação do projeto pedagógico da escola e 200 horas destinadas a orientação escolar dos alunos e orientação para o trabalho.

Como não foram localizados os currículos *lattes* de todos os professores, não é possível verificar se o corpo docente atende à Deliberação. A IES não informou quem será o Coordenador do Curso, não atendendo à exigência da norma.

Não foi encaminhado o Projeto do Estágio, o que também está em desacordo com as exigências da Deliberação.

Metodologia

A metodologia aplicada neste Curso deverá promover motivação a debates sobre as principais questões inerentes ao campo de cada disciplina, enfocando, ao máximo, situações reais por que passam os profissionais da área e o seu modo de proceder, através de leitura e análise de textos (identificando os principais conceitos e suas relações); síntese dos conteúdos apropriados (com possíveis aplicações à realidade atual). O processo será dialético enquanto construção e reconstrução de conhecimentos e enquanto confronto entre teoria e prática. Contribuem também para isso aulas expositivas e dialogadas, seminários, pesquisa individual e em grupo. **O processo de ensino-aprendizagem ocorrerá presencialmente e em ambiente virtual em forma de fóruns, chats, atividades assíncronas.**

O acadêmico será instrumentalizado para utilizar a plataforma no componente curricular de Informática Aplicada à Educação, com a intenção de preparar o acadêmico para a aprendizagem autônoma. Ao longo do Curso, todos os docentes serão responsáveis por orientar os acadêmicos e instruí-los como utilizar o ambiente virtual.

Os professores desenvolverão trabalhos individuais e em grupos para orientar os alunos na aplicação dos conhecimentos adquiridos em cada módulo, fazendo sempre a conexão entre teoria e prática, sendo o foco da monografia balizado em revisão bibliográfica e estudo de casos práticos nas áreas do Curso.

O Curso contará com atividades extraclasse, como trabalhos de campo, visitas técnicas (quando aplicável) e realização de seminários e artigos científicos.

Neste tópico, a IES informa que oferecerá atividades a distância, o que vai de encontro ao que estabelece a Del. CEE 53/05, em seu art. 3º:

Art. 3º - Os Cursos de Especialização de que trata esta Deliberação, qualquer que seja a denominação, terão carga horária mínima de mil horas, das quais duzentas se destinam ao estágio supervisionado e oitocentas horas se destinam a atividades acadêmicas presenciais.

A Instituição ainda informa que a disciplina Informática Aplicada à Educação possui a intenção de preparar o acadêmico para a aprendizagem autônoma, entretanto, esta disciplina, com a nomenclatura citada, não consta da estrutura curricular acima descrita.

Atividades Complementares

As atividades complementares não são requisitos para conclusão do Curso, mas são recomendadas como parte do processo formativo dos acadêmicos. Serão computadas como atividades complementares somente aquelas realizadas durante o período de permanência no Curso.

Conforme já destacado anteriormente, a Del. CEE 53/2005 estabelece que a carga horária mínima deve ser de 1.000 horas, com 200 horas de Estágio e 800 horas de atividades acadêmicas presenciais, com conteúdo específico e, dessa forma, com as 100 horas destinadas à atividades complementares, a estrutura curricular proposta não atende à citada norma. Destacamos ainda que a carga horária proposta para estas atividades não é obrigatória, de acordo com o descrito pela IES.

Sistemas de Avaliação

A avaliação no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar é entendida como um processo inerente e subsidiador do planejamento para a melhoria do ensinar, do aprender e do agir crítico - avaliação reflexiva e dialógica - e dar-se-á pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, com critérios e instrumentos significativos para a formação do Gestor Escolar.

Para isso, poderão ser realizados seminários, debates, observações, atividades em grupo e/ou individual, atividades orais e/ou escritas, dentre outras, contemplando os princípios de autonomia e

criticidade do acadêmico, estando pautada nos dispositivos legais e nos critérios estabelecidos por cada docente responsável pelos componentes curriculares, bem como pelo sistema de avaliação da Faculdade. Neste sentido, a avaliação será constituída por no mínimo dois instrumentos avaliativos utilizados no decorrer de cada componente curricular.

Expressão dos Resultados

No final de cada componente curricular, o acadêmico receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O acadêmico em cuja avaliação final constar notas de 7 (sete) a 10 (dez) será considerado APROVADO. O acadêmico, cuja avaliação englobar as notas abaixo de 7 (sete), será considerado REPROVADO, e deverá cursar novamente o componente curricular. Ao final, a expressão do resultado será: APROVADO ou REPROVADO.

Controle de Frequência

O acadêmico deverá ter no mínimo 75% de frequência em cada componente curricular. **Em relação ao registro de frequência da carga horária a distância, legalmente não é permitido o registro de presença ou ausência.** Contudo, o sistema acadêmico requer o registro de frequência. **Neste sentido, a frequência da carga horária a distância será realizada a partir da participação do acadêmico nas atividades relativas à respectiva carga horária do componente curricular.** Ressalta-se, ainda, que o controle da frequência será efetivado mediante diário de classe.

Novamente é citada a carga horária ofertada no ensino a distância, enquanto a Deliberação prevê que as atividades acadêmicas devem ser presenciais.

Trabalho Final de Curso

Para efetivar a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar, é exigido a elaboração de um artigo teórico empírico destinado a cumprir tarefa acadêmica com caráter de produção científica, imprescindível à formação profissional. Os documentos relativos ao TCC - Trabalho de Conclusão de Curso devem ficar arquivados sob a responsabilidade da Coordenação do Curso por um período mínimo de cinco anos, como forma de comprovação da realização do mesmo.

O Trabalho de Conclusão de Curso caracteriza-se como uma atividade didático-pedagógica obrigatória que deve ser realizada pelo acadêmico concluinte sob a forma de artigo teórico empírico.

Não foi especificada a carga horária destinada para a elaboração do TCC.

Sistemática de Organização do Trabalho de Conclusão do Curso

Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso o acadêmico deverá ter concluído com aprovação todos os componentes curriculares dos três primeiros módulos do Curso. O Trabalho de Conclusão do Curso será realizado no terceiro semestre do Curso, tendo a supervisão de um professor orientador atuante em área relacionada ao conteúdo dos componentes curriculares cursados e/ou assunto de interesse do acadêmico.

Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

Para a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso serão considerados os seguintes itens:

- I. elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso nos prazos previstos;
- II. a análise da qualidade do TCC, que deve contemplar os seguintes itens: capa, folha de rosto, resumo, *abstract*, sumário, introdução, justificativa, tema, delimitação do tema, problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, diagnóstico e análise situacional (quando for o caso), sugestões, conclusão e bibliografia conforme normas da ABNT para trabalhos acadêmicos.

A nota final do TCC resulta da média ponderada que envolve a soma das notas atribuídas ao acadêmico pelos professores que integram a banca na defesa oral do Trabalho de Conclusão. Após a revisão, a versão definitiva deverá ser entregue ao Coordenador do Curso em versão digital, gravada em CD, juntamente com o Termo de Responsabilidade.

Infraestrutura Física

Para o desenvolvimento das atividades, será necessária uma sala de aula para 32 acadêmicos, com espaço para configurar diversos *layouts* que facilitem a interação dos mesmos, no desenvolvimento das dinâmicas desenvolvidas.

Os professores, preferencialmente, disponibilizarão materiais para dar suporte às atividades desenvolvidas. Os acadêmicos do Curso terão disponíveis espaços como a biblioteca e **laboratórios de informática para realizar as atividades a distância, do Curso.**

Os livros de referência, especialmente, da bibliografia básica já estão disponíveis na biblioteca do *Campus*. De acordo com a demanda, será programado o uso de laboratório de informática, com a devida antecipação.

Foi encaminhada cópia do **Regimento da Faculdade**, às fls. 25.

Além do que já foi descrito ao longo deste Parecer, a Instituição não informou a quantidade de vagas e turmas a serem ofertadas e seu critério de distribuição; dias e horários de funcionamento do Curso; o cronograma com previsão para o início das aulas; as exigências para matrícula e as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, componentes exigidos pela Del. CEE 53/2005.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar, a ser ofertado na Faculdade Educamais, foi protocolado em 22/04/2020. Não foram cumpridas as exigências contidas no art. 1º da Del. CEE 53/05. A Faculdade Educamais não apresentou: a) indicação de Coordenador do Curso, com a titulação mínima de Mestre; b) corpo docente com a visualização no Currículo *Lattes*, com titulação mínima de Mestre e, até 10% na excepcionalidade de portadores de certificados de conclusão *Lato Sensu* – Especialização; c) organização curricular com as ementas das disciplinas; d) distribuição de vagas por turmas; e) planejamento e distribuição de carga horária do Curso; f) projeto de estágio; g) dias e horários das aulas; h) data do início das aulas do Curso; i) exigências para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se o pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade Educamais, por não atender aos termos da Deliberação CEE 53/2005.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 27 de maio de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 03 de junho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente